



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a revisão geral anual do *jeton* concedido aos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar, com base no §3º do art. 16 da Lei 3.262 de 11 de Outubro de 2016, os valores referentes ao *jeton* dos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, relativo ao ano de 2021 conforme o Anexo Único desta Portaria

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais. 25 de março de 2021.


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>25</u> / <u>março</u> / <u>2021</u>
Através de <u>pedido de arquivamento</u>
<u>do livro</u>

Servidor Responsável



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 041/2021

REAJUSTES JETONS									
2017		2018		2019		2020		2021	
Valor Atual do Jeton	Percentual de Aumento	Valor Atual Jeton	Percentual de Aumento	Valor Atual Jeton	Percentual de Aumento	Valor Atual Jeton	Percentual de Aumento	Valor Atual Jeton	Percentual de Aumento
R\$ 70,00	7,19%	R\$ 75,03	2,07%	R\$ 76,58	3,74%	R\$ 79,44	4,48%	R\$ 82,99	4,52%
Valor do Jeton em 2017		Valor do Jeton em 2018		Valor do Jeton em 2019		Valor do Jeton em 2020		Valor do Jeton em 2021	
R\$ 75,03		R\$ 76,58		R\$ 79,44		R\$ 82,999		R\$ 86,74	